



Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 19, 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Designação da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira /MG e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista a Resolução nº 003/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Rosário da Limeira-MG,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designada a Comissão Organizadora IX Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira/MG, a qual está orientada pelos temas centrais, “Planejando o SUS no Território” e “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de execução.

Art. 3º A Comissão terá a seguinte Composição:

I – Presidente:

Maria Eduarda da Silva Freitas

II – Coordenador Geral:

Ana Cristina Venâncio da Silva

III - Coordenadores Adjuntos:

Georgia Ferreira Boim

Míriam de Oliveira Ávila Moreira

Renata Cristina Aparecida Silva

IV – Secretário Executivo:

Meiri Cristina Rodrigues Borges



Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado de Minas Gerais

V - Secretário Credenciamento:

Joyce Silva da Cunha Faria

VI – Tesoureiro:

Rosana Maria Gomes

VII – Relator Geral:

Raquel Calais Parreiras Porto

Art. 4º As subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**Presidente:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativo e financeiro sobre a realização da mesma. Fornecer todo apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativo e financeiro sobre a realização da mesma.

**Coordenador Adjunto:** I - Elaborar toda a documentação, decreto de convocação, resoluções e outros documentos necessários para a realização da Conferência.

**Secretário Executivo:** Auxiliar na organização do local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, atuando como suporte ante e durante a realização da Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira/MG.

**Secretário de Credenciamento:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções: Solicitar a compra de materiais, organizar os impressos e demais estruturas necessárias para a execução e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde de Rosário da Limeira/MG. Credenciar todos os participantes da Conferência.



Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado de Minas Gerais

Tesoureiro: Ordenar a receita e despesa da Conferência.

Relator Geral: Elaborar o Relatório final da Conferência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025.

---

**PREFEITO**

Cristovam Gonzaga da Luz